

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 002/2020
(VERSÃO FINAL)
AÇÃO DE CONSULTORIA**

**Ação 1.3
Acompanhamento da elaboração do
Relatório de Gestão 2019**

**Juazeiro do Norte – CE
Agosto - 2020**

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020
RELATÓRIO DE CONSULTORIA Nº 001/2020 – VERSÃO FINAL
AÇÃO 1.3 ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 004/2020, e consoante o estabelecido na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos os resultados da consultoria realizada sobre a Ação 1.3 – ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019, constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

1 INTRODUÇÃO

O PAINT, referente ao exercício de 2020, foi aprovado pelo Magnífico Reitor Ricardo Luiz Lange Ness, no dia 26 de dezembro de 2019, consoante Ofício nº 329/2019/GR/UFCA. Nele, foi previsto o “ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019” na UFCA e, diante desta tratativa, foi emitida a Ordem de Serviço (O.S.) nº 004/2020, estabelecendo o período compreendido entre 06/01/2020 e 29/05/2020 para a execução das atividades.

A auditoria teve como objetivo realizar o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o exercício 2019, promovendo treinamento, assessoramento e reportes acerca do referido documento, cujo propósito consistiu em subsidiar melhorias na governança, prestação de contas e *accountability* da Instituição.

Em 23 de outubro de 2019, foi publicada a Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 178, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa / TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Assim, a prestação de contas dos gestores públicos é o instrumento que deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelo gestor para cumprir os objetivos estabelecidos para a Unidade Prestadora de Contas (UPC). A prestação de contas deve ter atributos de transparência, credibilidade e utilidade.

A DN assegura que as unidades que prestarão contas devem levar em consideração o foco em ações estratégicas da Administração para favorecer a demonstração da geração de valor em termos de produtos, resultados e impactos e a apresentação de informações de modo integrado.

Considerando que o novo modelo de Relatório de Gestão, fundamentado no Relato Integrado, exigido desde 2018, baseia-se em oito diretrizes para elaboração, conforme orientações do TCU, sendo: abordagem estratégica, conectividade da informação, relações com partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade e clareza.

Nesse sentido, o desafio é comunicar de forma integrada e transparente as estratégias e diretrizes da UFCA, associadas aos instrumentos de conformidade, governança, eficiência e sustentabilidade de modo a demonstrar como contribuem para o alcance da missão da Universidade e para a geração de valor na educação superior em âmbito nacional e internacional.

Assim, no período de janeiro a agosto de 2020 foram iniciadas as etapas de planejamento e execução da consultoria para promover melhorias da Prestação de Contas, fomentando a demonstração da geração de valor em termos de produtos, resultados e impactos, com o objetivo de instrumentalizar o controle social e melhorar a governança da UFCA. As principais etapas encontram-se listadas no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Etapas da consultoria de elaboração do Relato Integrado (RI) UFCA 2019

Etapas	Descrição da etapa	Período
1	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).	Janeiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD).	Janeiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Diretoria de Tecnologia da Informações (DTI).	Janeiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Diretoria de Infraestrutura (DINFRA).	Janeiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE).	Fevereiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA).	Fevereiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)	Fevereiro/2020
	Apresentação da DN 178/2019, orientações e boas práticas junto à Coordenadoria de Gestão e Sustentabilidade (CGS)	Fevereiro/2020
2	Elaboração de tópicos específicos da UAIG para compor o Relato Integrado – Conformidade legal, atuação da UAIG, execução do PAINT 2019, monitoramentos das ações, benefícios decorrentes da atuação da UIAG em 2019, desafios e ações futuras.	Fevereiro e Março//2020
	Revisão da forma e do conteúdo do Relatório de Gestão mediante reportes com orientações remetidas à CTGR.	Julho a Agosto/2020

3	Utilização da ferramenta de autoavaliação de relatórios de gestão na forma de relato integrado desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	Julho a Agosto / 2020
	Entrega ao TCU e publicação da Relatório de Gestão da UFCA – 2019.	Agosto/2020.
	Apresentação do relatório de consultoria no Consuni com as devidas atividades e orientações para os relatos futuros.	Setembro / 2020

Fonte: Elaborado a partir do Cronograma de elaboração do Relatório de Gestão 2019.

A equipe da UAIG elaborou o Programa de Consultoria nº 01/2020, descrevendo o escopo dos trabalhos a serem realizados em parceria com a Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, conforme Quadro 2.

2 ESCOPO

O escopo constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2020 para execução da Ação 1.3 – Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da UFCA, se configura no seguinte molde:

Fazer levantamento das áreas envolvidas na elaboração do Relato Integrado, realizar treinamentos e facilitações nos diversos setores da Instituição, elaborar os tópicos específicos da AUDIN e dar reportes aos responsáveis pela compilação das peças durante todo o processo.

Quadro 2 – Escopo da consultoria

Descrição das ações	Unidade Atendida	Cronograma	Responsáveis
Planejamento dos treinamentos do Relato Integrado (RI) 2019.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	(Janeiro/2020)	AUDIN
Sensibilização sobre o Relato Integrado (RI) 2019, com duração média de 1h, conforme agendamento com as unidades.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) Pró-Reitoria de Administração (PROAD) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade (CGS)	(Janeiro a Março/2020)	AUDIN / CTGR
Elaboração de tópicos específicos da UAIG para compor o Relato Integrado – Conformidade legal, atuação da UAIG, execução do PAINT 2019, monitoramentos das ações, benefícios decorrentes da atuação da UIAG em 2019 e desafios e ações futuras.	Unidade Prestadora de Contas (UPC) e Auditoria Interna (AUDIN)	(Fevereiro a Março/2020)	AUDIN
Revisão da forma e do conteúdo do Relatório de	Coordenadoria de Transparência, Governança	Abril a	AUDIN /

Gestão mediante reportes com orientações remetidas à CTGR.	e Gestão de Riscos (CTGR) e Auditoria Interna (AUDIN)	Agosto/2020	CTGR
Utilização da ferramenta de autoavaliação de relatórios de gestão na forma de relato integrado desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	Auditoria Interna (AUDIN) e Unidade Prestadora de Contas (UPC)	Julho a Agosto / 2020	AUDIN
Apresentação do relatório de consultoria no Consuni com as devidas atividades e orientações para os relatos futuros.	Unidade Prestadora de Contas (UPC)	Setembro 2020	AUDIN

Fonte: Programa de Consultoria nº 01/2020, de 13/04/2020.

A metodologia aplicada consistiu em realizar treinamentos e facilitações com os principais envolvidos na elaboração das peças que compõem o Relato Integrado da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Em todas as 08 (oito) reuniões realizadas, agendadas previamente pelos gestores da CTGR, foram tratados assuntos específicos e de interesse da área envolvida.

As etapas de sensibilização (treinamentos) foram realizadas por meio de apresentações da parte legal da prestação de contas ordinária, acrescidas de orientações específicas e de boas práticas, tendo como norte os seguintes documentos: Relato Integrado da Universidade de Brasília (UNB); Relato Integrado da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); o Relato Integrado: A ponta do iceberg, a Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC); o Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2019; a Nota de esclarecimento sobre Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado; além de outras orientações constantes no site do TCU.

A Unidade de Auditoria Interna, durante todo o processo, realizou revisões da forma e do conteúdo do Relatório de Gestão, mediante reportes com orientações remetidas à CTGR, bem como elaborou tópicos específicos da UAIG para compor o Relato Integrado – Conformidade legal, atuação execução do PAINT 2019, monitoramentos das ações, benefícios decorrentes da atuação em 2019, desafios e ações futuras.

3 RESULTADO DA CONSULTORIA

3.1 Envolvimento de 100% (8 unidades envolvidas no processo de elaboração do RG) da UFCA nas etapas de sensibilização e treinamento.

Houve alta participação dos setores da UFCA, envolvidos na elaboração do Relato, nas reuniões de facilitação, todas devidamente registradas por meio do google agenda e fotografias,

para apresentar boas práticas e direcionar a elaboração do relatório de gestão, atendendo ao objetivo da consultoria e das DN's do TCU. A Tabela 1 apresenta o cronograma e o quantitativo de participantes das oficinas:

Tabela 1 – Resumo das reuniões realizadas

Etapa	Data	Unidade	Qtde. Participantes
1	16/01/2020	PROGEP	9
	21/01/2020	PROAD	7
	29/01/2020	DTI	5
	31/01/2020	DINFRA	5
	05/02/2020	CPGE	5
	06/02/2020	DLA	4
	07/02/2020	PRAE	4
	13/02/2020	CGS	4

PROGEP



PROAD



DTI



DINFRA



DLA



PRAE



CGS



Durante a realização do processo de consultoria, foram emitidas orientações para os responsáveis pela elaboração e revisão do Relatório de Gestão 2019, a saber:

Orientação 001: Relatar, de forma integrada e transparente, como as estratégias e as diretrizes da UFCA, estão associadas aos instrumentos de conformidade, governança, eficiência e sustentabilidade, considerando o modelo desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC) - **ATENDIDA**.

Orientação 002: Discutir, junto à gestão superior e à PROPLAN, a elaboração e aprovação da matriz de materialidade para fomentar o cumprimento das diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU): abordagem estratégica, conectividade da informação, relações com partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade, completude, coerência, comparabilidade e clareza – **EM ATENDIMENTO**.

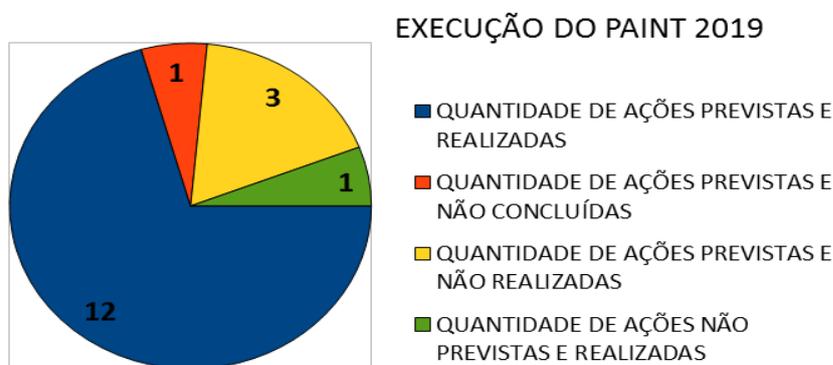
Posteriormente, na etapa 2, foi elaborado o relato da atuação da Auditoria Interna no ano de referência do Relatório de Gestão (2019), enviado à CTGR via e-mai no dia 13 de março de 2020, constando os seguintes tópicos: conformidade legal, execução do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2019, monitoramento das ações, benefícios decorrentes das ações e desafios e ações futuras.

Tabela 2 – Relato da atuação da Auditoria Interna conforme melhores práticas

Etapa	Data	Unidade	Qtde. Participantes
2	01/03/2020 13/03/2020	AUDIN	4

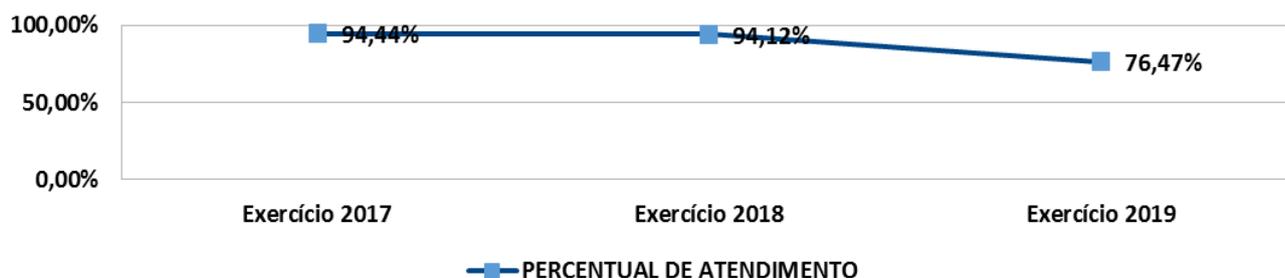
Em 2019, a equipe da Auditoria Interna foi reduzida, contando, a partir de maio, com apenas quatro servidores, o que impossibilitou o atendimento integral do PAINT, como pode-se observar nos gráficos 01 e 02, uma vez que fora planejado para os cinco membros. Além disso, após a aprovação do PAINT 2019 e o seu encaminhamento à CGU, a reitoria demandou a execução de uma ação extra, não prevista no planejamento da unidade, sobre carga horária docente, que teve início em 02 de janeiro e perdurou até o dia 12 de novembro.

Gráfico 1 – Execução do PAINT 2019



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Gráfico 1 – Comparação da execução do PAINT 2019 com os exercícios 2017 e 2018

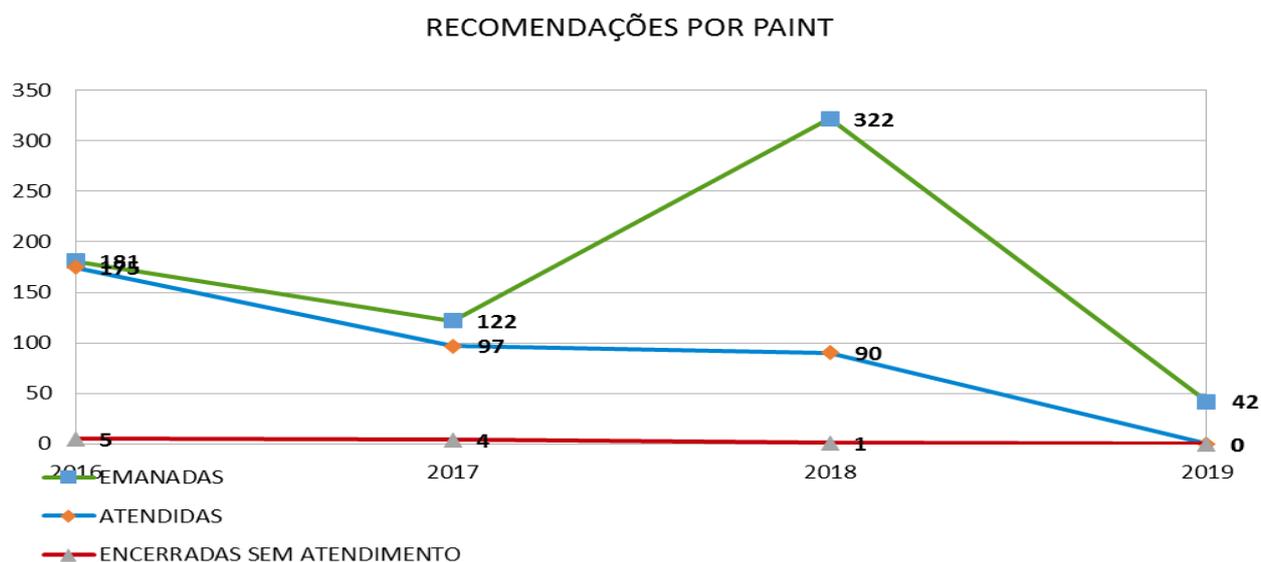


Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Quanto aos monitoramentos, desde o início da atuação da UAIG, em 2016, foram emitidos 27 (vinte e sete) relatórios de auditoria, contendo 667 (seiscentos e sessenta e sete) recomendações, distribuídas conforme gráficos abaixo, para setores administrativos e acadêmicos da UFCA. Periodicamente, são realizados os monitoramentos das ações já concluídas, com o objetivo de verificar o atendimento às recomendações emanadas.

Em relação aos riscos decorrentes da não implementação dessas recomendações, esclarece-se que, desde a fase de elaboração do relatório, sobretudo nos monitoramentos, são expostos os riscos das situações identificadas como fragilidades ou irregularidades.

Gráfico 3 – Recomendações por PAINT



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

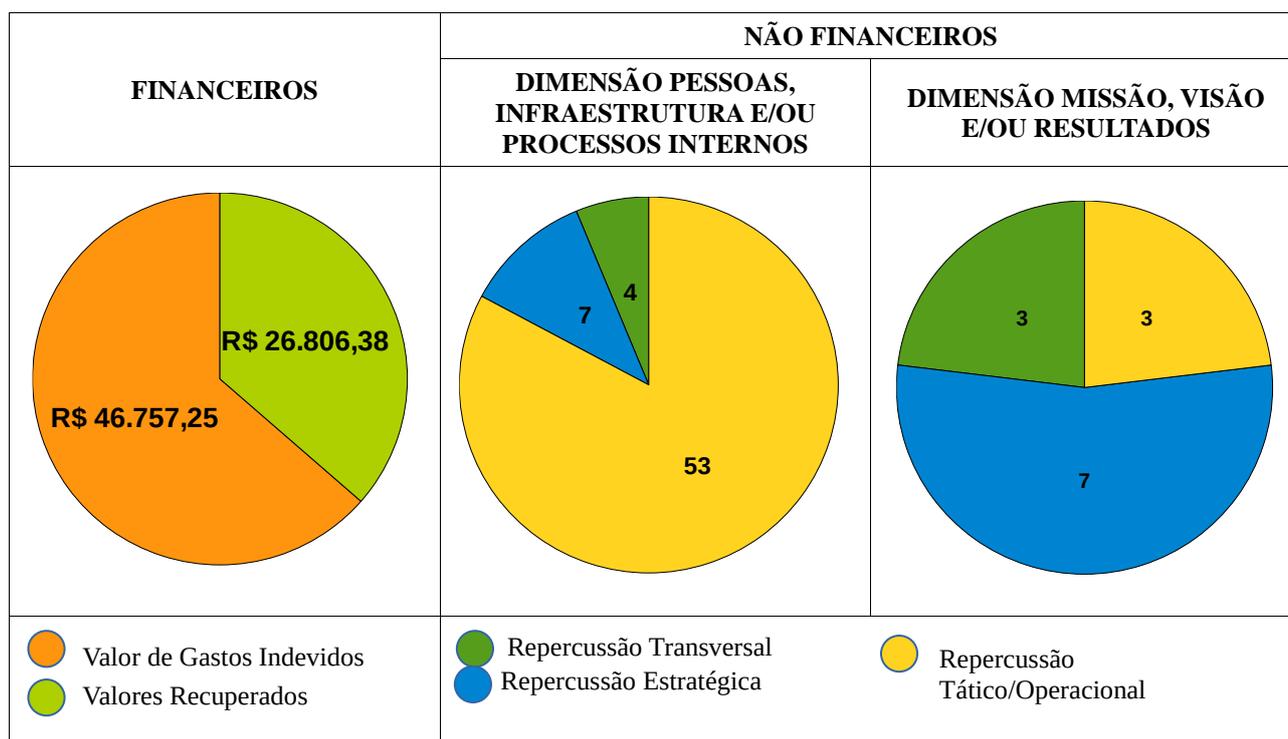
Gráfico 4 – Recomendações por situação



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Em se tratando dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2019, em atendimento à Instrução Normativa nº 09/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, conforme a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovada pela Instrução Normativa nº 04/2018, do mesmo órgão, apresenta-se as informações no

Quadro 3 – Benefícios decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2019



A descrição dos benefícios, acompanhada da indicação de classe, da ação de auditoria, do PAINT e da recomendação que deu origem ao benefício, encontra-se disposta no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna de 2019, disponível no Portal da Instituição, bem como o link do documento está disponível no Relatório de Gestão (Relato Integrado).

Os principais desafios e ações futuras para a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCA são aqueles relacionados aos pontos elencados no quadro 4.

Quadro 4 – Principais desafios e ações futuras para a UAIG

01	Realizar monitoramentos dos indicadores de gestão da UAIG, conforme PGMQ;
02	Revisar e publicar a matriz de riscos e controles da UAIG;
03	Revisar e publicar o Estatuto e o Manual das Atividades da UAIG;
04	Cumprir integralmente as etapas/avaliações previstas no PGMQ;
05	Realizar consultorias e avaliações com foco em governança, gerenciamento de riscos e controles internos, com base nos levantamentos de governança do TCU;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária - CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte-CE
Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 - e-mail: auditoria@ufca.edu.br

06	Reduzir o estoque de recomendações pendentes de implementação;
07	Realizar avaliações das atividades da UAIG, conforme modelo IA-CM;
08	Implementar sistemas eletrônicos para a execução das atividades de auditoria.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

A etapa 3 consistiu nas leituras das versões do Relatório de Gestão, remetidas pela Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) e pela Diretoria de Comunicação (DCOM), a fim de verificar a forma e o conteúdo, fornecendo *feedbacks* para a melhoria do documento atual e dos próximos. A análise teve como base principal as orientações constantes no *check-list* de avaliação dos Relatórios de Gestão-2019, disponibilizado na página de contas do portal do TCU, que encontra-se devidamente preenchido no Quadro 5 e as seguintes referências: Guia para Elaboração na Forma e Relatório Integrado e a Estrutura Internacional para Relato Integrado – IIRC.

Ressalta-se também que foram consideradas as análises das Diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão (RG), conforme estabelecido no anexo III da DN-TCU 178/2019, além da publicação “Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado”, do Guia para Elaboração na Forma e Relatório Integrado e da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC). Ademias, no dia 10 de agosto de 2020 foram enviados para os gestores da CTGR, via e-mail, os quadros 5, 6 e 7 para conhecimento e providências que julgarem necessárias.



Quadro 5 – Check-list de avaliação dos Relatórios de Gestão-2019 (DN-TCU 178/2019)

Check-list de avaliação dos Relatórios de Gestão-2019 (DN-TCU 178/2019)					
Referências: orientações disponibilizadas na página de contas do portal do TCU, especialmente a publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma e Relatório Integrado e a Estrutura Internacional para Relato Integrado – IIRC.					
Considerar as Diretrizes do RG					
Capítulo	Análise dos Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 178/2019 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado) Seções	Consta do RG? (S/N)	Informação NÃO consta do RG e a UPC entende que não é material nem necessário (avaliar as justificativas ou informações quanto à desnecessidade)	Informação NÃO SE APLICA à UPC avaliar as justificativas ou informações quanto à inaplicabilidade	Outras observações da UPC, quanto ao aprimoramento de orientações e oportunidades de melhorias sobre os elementos de conteúdo para o relato da informação no RG
Mensagem do dirigente máximo da unidade	1. Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão da UPC no exercício que mereçam destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados em face dos objetivos estratégicos e das prioridades da gestão, para posterior detalhamento no corpo do relatório.	S			Na primeira versão analisada não constava a mensagem. Orientou-se atentar para os aspectos relacionados para os aspectos a, b e c.
	a) o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório integrado;	S			ATENDIDA NA VERSÃO FINAL ENVIADA AO CONSUNI.
	b) o reconhecimento quanto à aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado;	S			
	c) sua opinião quanto ao alinhamento do relatório de gestão à estrutura da decisão normativa e quanto à integração das informações.	S			
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e	2. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.	S			Pág. 24 (1ª versão).
	3. Principais normas direcionadoras de sua atuação.	S			Pág. 21 (1ª versão).
	4. Organograma com a estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, mecanismos de implementação de controles, supervisão, liderança, estratégia e comunicação com interessados, entre outros).	S			Pág. 26 (1ª versão). As informações precisam ser claras e possibilitar a visualização.
	5. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo	S			Pág. 25 (1ª versão). As



<p>quais são as circunstâncias em que atua? (2) Qual o modelo de negócios da organização? (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?</p>	<p>insumos, atividades, produtos, impactos e seus destinatários, por meio de diagrama simples e fluxo narrativo lógico, com identificação das partes interessadas críticas.</p>				<p>informações precisam ser claras e possibilitar a visualização.</p>
	<p>6. A relação de políticas, planos e programas de governo nos quais atua, com objetivos e metas, bem como parcerias, resultados alcançados e planejados, se for o caso.</p>	S			<p>Pág. 28 a 30 –</p>
	<p>7. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor.</p>	S			<p>Pág. 34 a 37. Orienta-se verificar a possibilidade de incluir link na figura que trata Desdobramento da Estratégia Institucional para as unidades de atuação acadêmica e administrativos da UFCA.</p>
	<p>8. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.</p>			X	
	<p>9. Mecanismos de relação com o ambiente externo e com os clientes</p>	S			<p>Pág. 27</p>
<p>Governança, estratégia e alocação de recursos: 1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? e 2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?</p>	<p>10. Descrição da composição acionária do capital social e da participação em outras sociedades, se aplicável.</p>			X	
	<p>11. Informações sobre como a UPC planejou o cumprimento de sua missão, apresentando os principais objetivos estratégicos estabelecidos e a vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos e à missão da UPC e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior.</p>	S			<p>Pág. 31 a 46</p>
	<p>12. Demonstração dos recursos necessários ao alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de como a UPC se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção.</p>	N			<p>Pág. 47 – Atender integralmente ao item. Ver orientação abaixo.</p>
	<p>13. Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes e às áreas relevantes da gestão.</p>	S			<p>Pág. 28 a 30. Entre outras.</p>
	<p>14. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia a UPC para alcance de seus objetivos.</p>	N			<p>Incluir no campo que trata da governança – ver orientação abaixo.</p>
	<p>15. Mecanismos, ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização.</p>	S			<p>Ao longo do relato com destaque para os tópicos 2 e 3.</p>



	16. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão.	N			Pag. 46 (Incluir o link do painel de indicadores estratégicos) e 52 a 59 indicadores de gestão, incluir em ambos a manifestação da alta gestão.
Riscos, oportunidades e perspectivas: Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?	17. Principais riscos identificados e como a UPC lida com essas questões.	S			Págs. 49-50 (link Powerbi - esse conteúdo não está disponível).
	18. Identificação das principais oportunidades e as respectivas ações para aproveitá-las;	Parcial			Elencar um rol exemplificativo de oportunidades / atividades de controles (ou Justificativa).
	19. Identificação das fontes de riscos e oportunidades internas e externas.	Parcial			Elencar um rol exemplificativo de causas dos riscos/ oportunidades internas e externas (ou Justificativa).
	20. Avaliação da possibilidade de ocorrência de risco ou oportunidade e a magnitude de seu efeito, se for o caso.	S			Págs. 49-50.
Resultados e desempenho da gestão: Até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício e quais são os impactos? (A análise deve abranger os contratos de gestão, se for o caso)	21) Apresentação de objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais e dos órgãos de governança superior.	S			Pág. 52 a 59.
	22) Demonstração dos resultados alcançados no exercício de referência, em face dos objetivos estabelecidos e das prioridades da gestão.	S			Pág. 52 a 74 / 100
	23) Apresentação dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas.	S			Pág. 52 a 74 / 100
	24) Avaliação dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas, apresentado justificativas para os resultados obtidos.	S			Pág. 52 a 74 / 100
	25) Monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	S			Pág. 52 a 74 / 100



	26) Avaliação dos resultados das áreas relevantes da gestão, em face dos recursos que lhes foram alocados (orçamentária e financeira; pessoas e competências; processos operacionais; licitação e contratos; patrimônio e infraestrutura; tecnologia da informação; custos e sustentabilidade).	S			Pág. 77 a 99 Ver a possibilidade de melhorar a parte visual dos gráficos e imagens.
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	27) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	S			Pág. 77 a 81.
	28) Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.	S			
	29) Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC	N			Dar maior ênfase nos custos. Sistema de custos.
	30) Normas técnicas e legais adotadas e mecanismos de controle e garantia dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.	S			Pág. 106 e 107
	31) Informações acerca do setor de contabilidade da UPC.				
	32) Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e respectivas medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	S			Páginas: 100 a 105
Anexos e apêndices	33) Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas.	S			Pag. 107
	34) Esclarecimentos sobre como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, conforme situações listadas neste item do Anexo II da DN 178/2019.			X	
	35. Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório.				

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).



As diretrizes para para elaboração do Relatório de Gestão (RG) são partes integrantes do Anexo III da DN-TCU 178/2019 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado e foram analisadas a partir do documento (versão 1) disponibilizado pelos gestores da CTGR para análise da equipe da AUDIN.

Quadro 6 – Diretrizes da Prestação de Contas

Análise das Diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (Anexo III da DN-TCU 178/2019 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)	O RG foi preparado de acordo com a diretriz? (S ou N)	O RG NÃO foi preparado de acordo com a diretriz, mas a UPC entende que é indispensável para a compreensão e transparência do relatório (o RG deve ser ajustado).	O RG NÃO foi preparado de acordo com a diretriz e a UPC entende que não é indispensável para a compreensão e transparência do relatório ou a UPC não tem condições de adotá-la (se foro o caso, avaliar justificativas)	A diretriz não se aplica à preparação do RG da UPC (se for o caso, avaliar justificativas)	Outras observações da UPC, quanto ao aprimoramento de orientações e oportunidades de melhorias sobre os elementos e diretrizes para o relato da informação no RG
1. Abordagem estratégica: O relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz de seus recursos.	S				Requer que seja demonstrada avaliações dos órgãos de governança quanto a esse tópico.
2. Conectividade da informação: O relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e a inter-relação e a dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	S				
3. Relações com partes interessadas: O relatório deve prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades.	S				



4. Materialidade: O relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazos.	S	X			Para próximo exercício orienta-se a elaboração de uma matriz própria.
5. Concisão: O texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	S				
6. Confiabilidade e completude: O relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos.	S				
7. Coerência e comparabilidade: O relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	S				
8. Clareza: o relatório deve fazer uso de linguagem simples e de imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção clara entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.		X			Verificar as imagens que não possibilitam a visualização e os relatórios de difíceis compreensão.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

Quanto as constatações e as orientações elencadas no quadro 7, importa ressaltar que as análises realizadas quanto á forma e o conteúdo do Relato Integrado, tiveram como base a versão 1 do documento, disponibilizado pelos gestores da CTGR no dia 22 de julho de 2020 e a coluna que trata da análise da versão final, busca verificar se foram implementadas as orientações remetidas, por e-mail, no dia 10 de agosto de 2020. Ademais, ressalta-se que as orientações não implementadas no Relato atual, podem se aplicar às contas de gestão dos próximos exercícios.



Quadro 7 – Constatações e orientações

ANÁLISE DA PRIMEIRA VERSÃO		ANÁLISE DA VERSÃO FINAL	
Forma	Constatação 01 – Modelo Institucional (Canvas) pág. 25, precisa atender à diretriz clareza , pois não a imagem visual não é completamente eficaz para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis.	Orientação 01: Verificar a possibilidade de estender a imagem a fim de facilitar a visualização, sobretudo dos canais e das atividades chaves.	Não implementado nessa versão.
	Constatação 02 – “Estrutura organizacional de gestão e governança” pág. 26, precisa atender à diretriz clareza , pois não a imagem visual não é completamente eficaz para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis.	Orientação 02: Verificar a possibilidade de estender a imagem a fim de facilitar a visualização dos setores do lado direito.	Implementado nessa versão.
	Constatação 03 – “Figura que trata Desdobramento da Estratégia Institucional para as unidades de atuação acadêmica e administrativos da UFCA” pág. 34, precisa atender à diretriz clareza , pois não a imagem visual não é completamente eficaz para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis.	Orientação 03: Analisar a possibilidade de incluir link na figura que trata Desdobramento da Estratégia Institucional para as unidades de atuação acadêmica e administrativos da UFCA.	Não implementado nessa versão.
	Constatação 04 – “Mapa Estratégico” pág. 43, precisa atender à diretriz clareza , pois não a imagem visual não é completamente eficaz para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis.	Orientação 04: Averiguar a possibilidade de incluir link na figura que trata Mapa Estratégico da UFCA.	Implementado nessa versão.
	Constatação 05 - Painel de Indicadores Estratégicos –Pág. 46, atentar para oportunidade de melhoria na apresentação.	Orientação 05 – Verificar a possibilidade de incluir link na figura que trata Mapa Estratégico da UFCA.	Implementado nessa versão.
	Constatação 06 – O painel de riscos da UFCA – pág. 50 não permite acesso “esse conteúdo não está disponível”.	Orientação 06: Incluir um link que permita o acesso às informação constantes no “Painel de Riscos da UFCA”.	Implementado nessa versão.
	Constatação 07 – Oportunidade de melhoria quanto à ampliação dos quadros das pág. 60 a 76;	Orientação 07: Ampliar os quadros das pág. 60 a 76 para facilitar a compreensão do relato e melhorar a forma.	Implementado nessa versão.
	Constatação 08 – Gráficos “Composição do custo direto com despesas de pessoal em 2019” e “Distribuição dos Servidores Efetivos por Unidades e Áreas de Atuação” pág. 85, precisam atender à diretriz clareza , pois não a imagem visual não possibilita a compreensão.	Orientação 08: Melhorar a qualidade dos gráficos citados na constatação, a fim de cumprir à diretriz clareza , pois a imagem visual não possibilita a visualização, pode estender a para outros que julgar necessário.	Não implementado nessa versão.
	Constatação 09 – Os gráficos “Progressões e Promoções e Funções Gerenciais – pág. 86 e Gestão de licitações e contratos – pág. 90, 91” precisam atender à diretriz clareza , pois não a imagem visual não possibilita a compreensão.	Orientação 09: Melhorar a qualidade dos gráficos citados na constatação, a fim de cumprir à diretriz clareza , pois a imagem visual não possibilita a visualização, pode estender a para outros que julgar necessário.	Não implementado nessa versão.
Conteú	Constatação 01: Oportunidade de melhoria quanto à elaboração de matriz	Orientação 01: Considerar a conveniência e oportunidade do comitê de	Não implementado



do	de materialidade das contas de gestão da UFCA. (PRÓXIMAS CONTAS).	governança elaborar matriz de materialidade das contas de gestão da UFCA.	nessa versão
	Constatação 02: Oportunidade de melhoria quanto à elaboração de modelo de governança que contemple as linhas de defesa da UFCA. (PRÓXIMAS CONTAS).	Orientação 02: Considerar a conveniência e oportunidade de construir modelo de governança que contemple as linhas de defesa da UFCA.	Não implementado nessa versão
	Constatação 03: Ausência de informação quanto a avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC (item 29 do <i>check list</i>);	Orientação 03: Incluir no presente relato, informações quanto a avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros.	Não implementado nessa versão
	Constatação 04: Oportunidade de demonstrar, com maior ênfase, os recursos utilizados/necessários ao alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de como a UPC se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção (item 12 do <i>check list</i>)	Orientação 04: Demonstrar os recursos utilizados/necessários ao alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de como a UPC se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção (ÊNFASE NOS RECURSOS PRÓPRIOS)	Não implementado nessa versão
	Constatação 05 – Oportunidade de melhoria ao incluir a manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão. (Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFCA 2020 – pág. 46 e nas páginas 52	Orientação 05: Incluir a manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão	Não implementado nessa versão
	Constatação 06 – Ausência de avaliação sobre como a estrutura de governança apoia a UPC para alcance de seus objetivos (Item 14).	Orientação 06: Inserir, no tópico da governança, a avaliação sobre como a estrutura de governança apoia a UPC para alcance de seus objetivos.	Não implementado nessa versão
	Constatação 07 – Oportunidade de melhoria quanto á identificação das principais oportunidades e as respectivas ações para aproveitá-las, bem como das fontes de riscos (CAUSAS) e oportunidades internas e externas (Itens 18 e 19 do <i>check list</i>).	Orientação 07: Elencar um rol exemplificativo de identificação das principais oportunidades e as respectivas ações para aproveitá-las, bem como das fontes de riscos (CAUSAS) e oportunidades internas e externas.	Não implementado nessa versão

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).



4 CONCLUSÕES

A ação de consultoria objetivou melhorar o processo de produção e o envolvimento das partes interessadas na elaboração do Relatório Integrado da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a fim de aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade, a clareza, a coerência, a comparabilidade, as relações com partes interessadas, a materialidade, a abordagem estratégica, a concisão e a profundidade das informações apresentadas.

Relato Integrado configura-se como o processo de criação de valor, cuja responsabilidade recai diretamente sobre os ombros da liderança da organização – os responsáveis pela governança e a alta administração –, a quem cabe garantir que esse processo seja aperfeiçoado e salvaguardado por meio da aderência aos princípios de boa governança, da definição da estratégia, do gerenciamento dos riscos e da vigilância contínua e cuidadosa do futuro da organização.

Assim, a UAIG buscou contribuir para que o novo modelo de contas, materializado pelo Relato Integrado, seja um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados estratégicos, com a sociedade como destinatário primordial e com conteúdo alinhado à Estrutura Internacional de Relatório Integrado do IIRC.

Feitas estas considerações, encaminho o presente Relatório de Auditoria – Versão Final, para que a Chefe da Unidade de Auditoria Interna o aprove e determine as formalidades de praxe.

Juazeiro do Norte, 24 de agosto de 2020.

Antonio Rafael V. de Oliveira

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe Adjunto da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

Waleska James Sousa Félix

Waleska James Sousa Félix
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1677086